

Valor: R\$ 11.500,00
Curso/Item 2: Regulamentação em telecomunicações
Valor: R\$ 10.470,00
Curso/Item 3: Redes de dados locais sem fio
Valor: R\$ 7.850,00
Curso/Item 4: Comunicações digitas via satélite
Valor: R\$ 13.100,00
Curso/Item 5: Enlaces via satélite: cálculo/dimensionamento
Valor: R\$ 13.020,00
Curso/Item 6: Comunicações de dados
Valor: R\$ 11.850,00
Curso/Item 7: Redes Metroethernet
Valor: R\$ 9.650,00
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 77.440,00
DESPACHO DO PRESIDENTE: Homologo.
O Pregoeiro

Instituto de Gestão Previdenciária
do Estado do Pará

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 513604
Órgao: INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Processo nº 2013/75027
Data de Admissão: 08/04/2013

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
ANA WILZA SOARES LEMOS	Técnico Previdenciário A	07/04/2014	Servidor temporário

Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 513613
Órgao: INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Processo nº 2013/75027
Data de Admissão: 01/04/2013

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
SHEILA CRISTINA MONTEIRO FREIRE	Assistente Administrativo	31/03/2014	Servidor temporário

Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 513618
PORTARIA Nº 121 DE 15 DE ABRIL DE 2013
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE, CONFORME PROCESSO Nº. 2013/152103, DE 03/04/2013, E AINDA O LAUDO MÉDICO Nº. 139113A/1.
A Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, em exercício, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 118/2013, 12/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013 e considerando o disposto no Art. 81 da Lei nº5. 810, de 24 de Janeiro de 1994.
RESOLVE:
I – CONCEDER 45 (quarenta e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RODRIGO WALLACE CORDEIRO DOS SANTOS, matrícula nº. 57214514/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Gerência de Administração e Serviços, no período 26/03/2013 a 09/05/2013.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Eudézia Martins D'Angelo
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, em exercício.

PORTARIA Nº 122 DE 15 DE ABRIL DE 2013
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO EM CONCESSÃO DE DIÁRIAS, CONFORME O PROCESSO Nº 2013/85015, DE 26/02/2013 E AINDA PROCESSO Nº 2013/114962, DE 12/03/2013.
A Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, em exercício, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 118/2013, 12/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.
RESOLVE:
I – ALTERAR na PORTARIA Nº 061, de 06/03/2013, publicada no DOE nº 32.354, de 12/03/2013, o período de 08/03, 11/03, 12/03, 13/03 e 14/03/2013 das diárias concedidas ao servidor JOÃO VITOR MARQUES DE CASTRO REZENDE, matrícula funcional nº 5894146/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para o período de 08/03, 11/03 e 12/03/2013 e excluir a servidora MARTA PEREIRA DA SERRA, matrícula funcional nº 5888519/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
Eudézia Martins D'Angelo
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, em exercício.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 513708
PORTARIA: 116/2013
Objetivo: Realizar atendimento no pólo IGEPREV-Castanhal.
Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Castanhal/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57214698/1/KELLY NEGRÃO LIMA (Assistente Administrativo) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 20/03/2013 a 20/03/2013
57214698/1/KELLY NEGRÃO LIMA (Assistente Administrativo) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 21/03/2013 a 21/03/2013
5888483/1/MIRIAM DA SILVA BARBOSA (Assistente Administrativo) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 18/03/2013 a 18/03/2013

5888483/1/MIRIAM DA SILVA BARBOSA (Assistente Administrativo) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 19/03/2013 a 19/03/2013
5899510/1/TRICIANE CARLA SALES DOS REIS (Assistente Administrativo) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 13/03/2013 a 13/03/2013
5899510/1/TRICIANE CARLA SALES DOS REIS (Assistente Administrativo) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 14/03/2013 a 14/03/2013
5899510/1/TRICIANE CARLA SALES DOS REIS (Assistente Administrativo) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 15/03/2013 a 15/03/2013<br
Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

Secretaria de Estado
da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE A I N F
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 513142
CERAT CAPANEMA
O Ilmo. Sr. Coordenador Fazendário da CERAT Capanema, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/1998 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº 122013820000008-2, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte.
RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA MORAIS VIEIRA LTDA.
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.402.024-9
CNPJ/CÍC: 17.715.303/0001-93
ENDEREÇO: AV. RUI BARBOSA S/N
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: SALINÓPOLIS
Auditor Fiscal solicitante: ANANISIO GOMES DE ANDRADE
Documentos solicitados:

- ARQUIVO EFD DO PERÍODO
 - D.A.E. (S) DE RECOLHIMENTO DE ICMS
 - LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS
 - LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS
 - LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS
 - LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS
 - NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS
 - NOTAS FISCAIS DE SAÍDA
- Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 dias
Período de Ação Fiscal: de 03/2013 até 04/2013
Local p/ entrega da documentação: Rua João Pessoa, 109 – Centro - Capanema – PA, fone: (91)3462.1442.
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminara na imediata aplicação da penalidade prevista no art. 78, inciso IX, alínea “c” da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.
DERCELINO GONÇALVES DA COSTA
Coordenador Fazendário – CERAT Capanema

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - AINF - 062013510000039-8
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 513167
CERAT ABAETETUBA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - AINF

O Ilmo. Sr. LUIS GUILHERME BATISTA COUTO, Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER, ao titular ou representante legal da(s) firma(s) abaixo relacionada(s), que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), ficando o(s) mesmo(s) NOTIFICADO(S) a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, da Lei nº 6.182/98, efetuar o recolhimento do crédito tributário ou interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Ave. Pedro Rodrigues,nº 140, centro, município de Abaetetuba/PA, findo o qual estará sujeito à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182,de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.
AUTO DE INFRAÇÃO AINF Nº 062013510000039-8
RAZÃO SOCIAL: CARIMBÓ E BREGA DISTRIBUIDORA LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.280.693-8
ENDEREÇO: RUA DR. JOÃO MIRANDA , 2657, CRISTO REDENTOR CEP 68.440-000, ABAETETUBA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 513239
CERAT ABAETETUBA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO 062012370000007-7
O Ilmo. Sr. LUIS GUILHERME BATISTA COUTO, Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER, ao titular ou representante legal da(s) firma(s) abaixo

relacionada(s), que foi lavrado o Termo de Conclusão de Fiscalização nº 002012480000629-4.
RAZÃO SOCIAL: CARIMBÓ E BREGA DISTRIBUIDORA LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.280.693-8
ENDEREÇO: RUA DR. JOÃO MIRANDA, 2657, CRISTO REDENTOR CEP 68.440-000, ABAETETUBA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 513709
PORTARIA: 0508
Objetivo: conduzir veículo
Fundamento Legal: Complementação do Plano de Viagem nº 00001/2013
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Altamira/Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0324856901/JOAO GOMES DA CRUZ FILHO (MOTORISTA) / 2.0 diárias (Completa) / de 02/05/2013 a 03/05/2013<br
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

AVISO DE ERRATA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 513723
A Comissão de Licitação/SEFA, torna-se publico a Errata do Aviso da SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) nº 001/2013, publicada no Diário Oficial nº 32367 de 02.04.2013.
1. ONDE SE LÊ:
A Secretaria da Fazenda do Estado do Pará – SEFA convida os consultores elegíveis a apresentar o seu interesse para os serviços solicitados. Os consultores interessados deverão apresentar informações (documentos) que demonstrem que estão qualificados para prestar os serviços, por meio de atestados de capacidade técnica, contratos executados e/ou portfólio, com experiência em serviços semelhantes executados em órgão públicos nos últimos 3 (tres) anos para o Consultor Líder, pós graduação em Gestão Por Processos – BPM (Business Process Management), Certificação Certified Business Process Professional - CBPP® da ABPMP, Certificação em Análise de Negócios e Certificação em Notação BPMN, e dois anos para o corpo técnico, com Certified Business Process Professional - CBPP® da ABPMP, Certificação em Análise de Negócios e Certificação em Notação BPMN. É permitida a associação em consórcio para melhorar as suas qualificações.

LEIA-SE:
A Secretaria da Fazenda do Estado do Pará – SEFA convida os consultores elegíveis a apresentar o seu interesse para os serviços solicitados. Os consultores interessados deverão apresentar informações (documentos) que demonstrem que estão qualificados para prestar os serviços, por meio de atestados de capacidade técnica, contratos executados e/ou portfólio, com experiência em serviços semelhantes executados em órgão públicos; descrição do corpo técnico com Certificação Certified Business Process Professional - CBPP® da ABPMP, Certificação em Análise de Negócios e Certificação em Notação BPMN. É permitida a associação em consórcio para melhorar as suas qualificações.
2. ONDE SE LÊ:
23 de abril de 2013.
LEIA-SE:
30 de abril de 2013.

PORTARIA N. 343 DE 03 DE ABRIL DE 2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 513596
O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da competência delegada através da Portaria n. 315-GS/SEFA, de 09/02/2011, publicada no DOE n. 31.857, de 17/02/2011; Considerando os termos do processo n. 862010730007444-8, da Corregedoria Fazendária/COFAZ e;
Considerando o disposto no artigo 199, da Lei Estadual n. 5.810/94.
RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa para apurar os fatos constantes da denúncia formulada pelo Ministério Público Estadual, através dos ofícios n.ºs 402 e 403/2013/PJCCOT-MPE, de 30/01/2013 e relativos a: direcionamento de fiscalização de determinadas empresas para um mesmo auditor; empresa cadastrada na SEFA e estabelecida em local incompatível com a atividade; demora na emissão de Ordem de Serviço-OS, para a fiscalização de empresas objeto da operação Canguru; substituição de auditor indicado para fiscalização de empresas objeto da Operação Canguru; apreensão de mercadorias objeto da Operação Canguru sem a formalização de Termo de Apreensão e Depósito-TAD e; liberação de mercadorias objeto da Operação Canguru, sem respaldo legal.
II - DESIGNAR os servidores MARIA JOSÉ ANDRADE DE ARAÚJO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº. 5203899/2, ANA CLAUDIA SOUZA MENDONÇA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5706475/2 e FLÁVIA PAMPOLHA PINHEIRO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5858089/1, para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos constantes do processo acima, utilizando-se de todos os elementos de prova em direito admitidos, para garantir o esclarecimento dos fatos.
III - O prazo regular da instrução será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual período, sob motivação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE
GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA,
EM, 03 /04/2013
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA